



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.085, DE 05 DE ABRIL DE 1.988.-

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Tabapuã, a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, / objetivando a construção e/ ou ampliação do sistema de esgoto sanitário e/ ou do sistema de distribuição de água e dá outras providências."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP Convênio para construção e/ou melhorias dos serviços de abastecimento de água e/ ou serviços de esgotos sanitários neste Município, em que o Governo do Estado de São Paulo, participará com a importância de CZ\$. 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados), cabendo a Prefeitura / do Município de Tabapuã participar com idêntico valor.-

Artigo 2º - A Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras sempre com a assistência técnica da SABESP nas condições estipuladas no Convênio lavrado.-

Artigo 3º - Pela execução da assistência técnica e assessoramento, a SABESP receberá 3,5% (três e meio por cento) do valor total do Convênio, isto é CZ\$ 70.000,00= (Setenta mil cruzados), que a Prefeitura pagará parceladamente, na mesma proporção em que se derem as liberações.-

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 05 dias do mês de Abril de 1.988.-

ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no local próprio desta Prefeitura Municipal, na data supra